PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº.505, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 487, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 02 e 07 de maio de 2018, aprovou Projeto de Lei Complementar nº.004/2018, de autoria da Sra. Vereadora Elisângela Mazini Mazieiro Breganoli – aprovado em sessão ordinária, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei Complementar extingue cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 487, de 09 de dezembro de 2016.

Art.2º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar criados pelo inciso II do artigo 1º, da Lei Complementar nº 487, de 09 de dezembro de 2016.

Art.3º. Revoga-se o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 487, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de maio de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal